

LEI Nº 1.402/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Denomina nome de Rua Francisco Dias Filho “Chico da Granja”, localizada na comunidade de Lameirão “Malvinas” e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Dias Filho “Chico da Granja”, que inicia no Campo do Lameirão e Finaliza em propriedade particular, localizada na Comunidade de Lameirão “Malvinas” no Distrito de Camará, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 02 DE JULHO DE 2021.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal